



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 191, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Marinês Ribeiro Perondi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administradora Rural, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 30 de julho de 2017 a 29 de Julho de 2018, para gozo no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de Agosto de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo